



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.122 EMENTA:- Dá denominação de praça e  
de 07 de março de 1985 adota outras providências  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA DO ROMEIRO, a futura praça a  
ser construída em frente ao novo Aeroporto Regional Pe. Cícero, nesta  
cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos  
07 de março de 1985.

*Veto Intotum a Lei 1122/85  
por ser a mesma correção de 765*

Manoel Salviano Sobrinho  
- PREFEITO MUNICIPAL

À Exa. Sr.

Voz. João Batista de Meneses Barbosa

Presidente da Câmara Municipal

Palácio Floro Bartolomeu

Nesta